



Município de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul

**CACIQUE DOBLE**  
Governo Municipal  
*Um Novo Tempo*  
Gestão 2025/2028

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 1127/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026**

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

**MARCIO CAPRINI**, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Municipal nº 1738/2025;

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

### **10- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **03 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

1010- Construção, Reforma e Melhorias Habitacionais

449051000000 – Obras e Instalações

FR 1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União – R\$ 1.200.000,00

**Art. 2º.** Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o parágrafo anterior o repasse federal de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) a serem repassados pelo Governo Federal, através do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº 995954/2025/MCIDADES/CAIXA.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,  
30 de Abril de 2026

**MARCIO CAPRINI,**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

**Joceli Paim Zorzan**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO